Nº 010/2005
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 010/2005, DE 06 DE JUNHO DE 2005.

"ACRESCENTA ALÍNEA "G", AO ARTIGO 246 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS".

Faço saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e eu, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica acrescida a alínea "g" ao artigo 246 do Regimento Interno, com a seguinte redação:

"Art. 246 – São requisitos dos projetos:

a) .....
b) .....
c) .....
d) .....
e) .....
f) .....
g) informação prestada pela Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, mediante certidão, sobre a existência ou inexistência de lei municipal que regulamenta a matéria, objeto do projeto a ser proposto.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2005.

Achiles Mendes Ribeiro
= **PRESIDENTE**=

Joseli Joaquim Ribeiro
=**SECRETÁRIO**=

SC/RSM/DINAMÉLIA RIBEIRO DE O. RABELO/071/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Hamilton de Oliveira